

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 15/04/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

15/04/92

N.º

0639/92

DESTINO:

SECRETARIA LPL-313/EM

CÓDIGO:

EXERCÍCIO DE 19 92

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0038/92

INICIATIVA:

EDIL JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ-PTB

HISTÓRICO:

Autoriza o Poder Executivo a construir Terminal Rodoviário na Avenida Beira Rio.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 29/04/92

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antônio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jahdir Sartório

FOR LEGITIMIDADE

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 0.038/92

Registre-se. Autuo-se.

Sala das Sessões, 15.04.1992

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 15/04/92	NÚMERO 0639/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/EM

(Rubrica do Presidente)

Autoriza o Poder Executivo a construir Terminal Rodoviário na Avenida Beira Rio.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir Terminal Rodoviário na Avenida Beira Rio, próximo à sede da Defesa Civil (Corpo de Bombeiros).

Art. 2º - O Terminal de que trata o artigo 1º, será para uso prioritário das empresas de transportes coletivo que prestam serviços ao interior do Município e seus passageiros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta das dotações do orçamento vigente, ficando o Chefe do Executivo autorizado, se necessário, abrir créditos suplementares.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1992.

Joacyr Nascimento da Cruz
Vereador-PTB

JUSTIFICATIVA

Nobres Colegas,

Pedimos a colaboração de V.Exas. para a aprovação da presente proposição, que visa facilitar a vida do povo interiorano, já tão sofrida.

A construção de um terminal rodoviário mais centralizado é sonho antigo da comunidade rural, pois facilitará sobremaneira sua vinda à cidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa, para a aprovação da matéria.

Comissão de constituição, Justiça e Re-
lação.

Ao Vereador :

_____ para Relatar.

Sala das Comissões, _____ / _____ / 19 _____

_____ Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento
Ao Vereador

_____ para relatar.

Sala das Comissões, _____ / _____ / 19 _____

_____ Presidente da Comissão

A Comissão de Fiscalização e
Controle Orçamentário

Sala das Sessões / / 19

_____ Rubrica do Presidente

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

_____ para relatar.

Sala das Comissões, _____ / _____ / 19 _____

_____ Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 038/92

INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz


RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

P A R E C E R

Sob os aspectos financeiros e orçamentários, nada temos a opor à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 07 de maio de 1992.


Almir Forte dos Santos - Relator


~~Paulo Cezar Martins - Presidente~~

De acordo com o parecer


Joacyr Nascimento da Cruz - Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 038/92

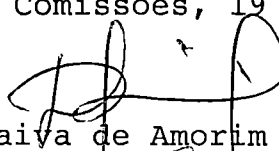
INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

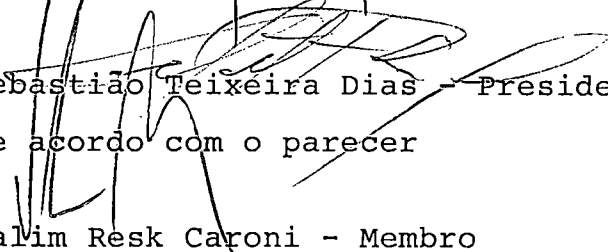
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

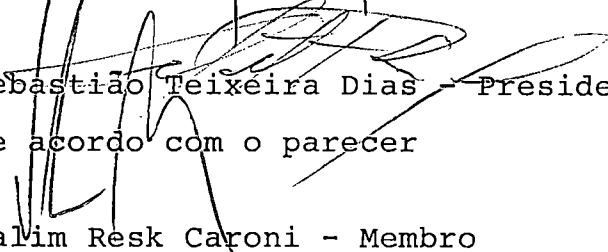
Sob os aspectos legal, constitucional e redacional, nada temos a opor à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1992.


Manoel Paiva de Amorim - Relator


Sebastião Teixeira Dias - Presidente

De acordo com o parecer


Salim Resk Caroni - Membro

De acordo com o parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Fiscalização e Controle Orçamentário

PROJETO DE Lei Nº 038/92.

INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

P A R E C E R


Desde que haja recurso financeiro disponível, nada temos a opor à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1992.


Almir Forte dos Santos - Relator


José Carlos Sabadine - Membro

De acordo com o parecer


Jandir Sartório - Presidente

"Voto Vencido", parecer em separado



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Fiscalização e Controle Orçamentário

PROJETO DE Lei Nº 038/92

INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

RELATOR: Edil Almir Forte dos Santos

P A R E C E R

Somos contrários à aprovação da matéria por falta de espaço físico para a construção do Terminal Rodoviário, sendo que nas proximidades da Sede da Defesa Civil existe uma das poucas áreas de lazer que a população pode usufruir.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1992.

Jandir Sarcônio - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 038/92

INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, tendo em vista que a construção de um Terminal Rodoviário na Avenida Beira-Rio, se faz necessário para facilitar a vinda do povo interiorano em nossa cidade.

Sala das Comissões, 19 de maio de 1992.

Manoel Paiva de Amorim - Relator

Juarez Tavares Matta - Presidente

De acordo com o parecer

José Pianis de Almeida - Membro

De acordo com o parecer

N O M E

SIM

NÃO

PROJETO Nº 038/92

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE
 Sala das Sessões 03/06/92
 Rubrica do Presidente

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	ABSTEVE	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	X	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Pres	
5	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
6	JANDIR SARTÓRIO	X	
7	JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ	X	
8	JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
9	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
10	JOSÉ PIANNES DE ALMEIDA	X	
11	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
12	LAURINDO SASSO	X	
13	LUIZ CARLOS POLONI	X	
14	MANOEL PAIVA DE AMORIM	AUS	
15	PAULO CEZAR MARTINS	X	
16	SALIM RESK CARONI	X	
17	SEBASTIÃO TEIXEIRA DIAS	X	
18	SOLIMAR BUENO PATRÍCIO	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	